

PROCESSO
Nº 001/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2025IN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GOVE LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.684.581/0001-54, com sede na AVENIDA MESSIAS PEREIRA DONATO, 163 - ED. FLORES, SALA 108, AEROPORTO VELHO, GUANAMBI, BAHIA, 46.430-000, e-mail: govelicitacoes@gmail.com, telefone:(77) 99979-5492, representada por POMPILIO RODRIGUES DONATO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob nº. OAB/BA 61.273 e CPF nº. 032.577.925-22, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MESSIAS PEREIRA DONATO, 35 -COND. BOULEVARD, SÃO SEBASTIÃO, GUANAMBI, BAHIA, CEP: 46.430-000.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 001/2025IN celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025IN**, referente ao INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN, modificando-o vencimento para o dia 10 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o valor global do contrato, conforme planilha constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Subcláusula Única - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Palmas de Monte Alto, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS
ATIVIDADE/PROJETO:	4.122.009.2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - 1500 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data 10 DE JANEIRO DE 2025, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 48.684.581/0001-54
POMPILIO RODRIGUES DONATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO -I
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
FORNECEDOR: GOVE LICITACOES E CONSULTORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNI	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO EFICIENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL E A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS	Mês	12	11.500,00	138.000,00